

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



## DECRETO MUNICIPAL Nº 0078/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Decreto Municipal nº 0066/2020, de 02 de junho de 2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Orgânica Municipal e, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO os termos da R. Decisão do Superior Tribunal Federal nos autos da ADI 6341-DF, datada de 24 de março de 2020, que discorre sobre a autonomia dos Municípios e Estados Federados de determinarem medidas de restrições e de enfrentamento à pandemia/emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o Decreto Municipal nº 0066/2020, de 02 de junho de 2020, para ser acrescido o parágrafo único ao Artigo 8º com os seguintes termos:

*“Art. 8º. [...]*

*Parágrafo Único – Faz exceção à regra instituída no caput deste artigo, as atividades do serviço público municipal decorrentes dos processos administrativos de licitação, em face da sua essencialidade, sem o prejuízo da obediência das medidas preventivas cabíveis e dispostas neste Decreto.”*

**Art. 2º.** Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 0066/2020 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 02 de junho de 2020 e revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 19 de junho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**AMÉLIO COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal